DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS MEMBROS DO ROTARY CLUB DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede **"Moção de Aplausos"** aos membros do Rotary Club de Colniza/MT, cujos nomes seguem abaixo relacionados, pelo excelente e relevante trabalho em favor do município de Colniza/MT, em especial no atendimento das demandas das pessoas mais carentes.

1 - Fábio Marcelo Vaz
2 - Fabiula Balem Jandrey
3 - Ronivon Oliveira Furtado
4 - Fabiane Ferreira Pires
5 - Cézar Henrique Silveira Barbosa
5 - Andréia dos Santos Oliveira
6 - Itala da Silva Peixoto Cândido
7 - André Gonçalves Cândido
8 - Nero Mendes Gomes
9 - Diego Scherrer Rigato
10 - Érica Capelini Pinheiro
11 - Ricardo Adriano Pinheiro
12 - Jeferson Marcos slussarek
13 - Marcia Castro Ornellas
14 - Solange Aparecida Barbosa de Oliveira

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza- MT, em 07 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

Avenida do Contorno, nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com